



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



LEI Nº 1066/13, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE MATERIAIS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a doar ao Executivo Municipal, os bens abaixo relacionados:

NUMERO DE PATRIMÔNIO	ÍTEM	VALOR PATRIMONIAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
036	Cadeira Dig com lamina	R\$ 103,00	Precário
040	Câmera de Vídeo Profissional	R\$1980,00	Precário
0160	Impress leserjet CP 1215	R\$ 800,00	Precário
038	Impress Diskjet HP 840 C	R\$ 340,00	Precário
031	Impress HP 840	R\$ 385,00	Precário
014	Impress Jato Tinta 692 C	R\$ 469,00	Precário
027	Micro 266 HD	R\$ 890,00	Precário
019	Micro Pentium II	R\$ 1710,0	Precário
02	Monitor 14" SVGA	R\$ 400,00	Precário
093	Monitor 17" Sansung	R\$ 500,00	Precário
020	Monitor LG	R\$ 440,00	Precário
0121	Nobreak UST 600	R\$ 230,00	Precário
0176	Longarina 4 lugares	R\$ 118,20	Regular
0177	Longarina 4 lugares	R\$ 118,20	Regular



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



0178	Longarina 4 lugares	R\$ 118,20	Regular
0179	Longarina 4 lugares	R\$ 118,20	Regular
0180	Longarina 3 lugares	R\$ 47,50	Regular
0181	Longarina 3 lugares	R\$ 47,50	Regular
0182	Longarina 3 lugares	R\$ 47,50	Regular
0183	Longarina 3 lugares	R\$ 47,50	Regular
0184	Longarina 3 lugares	R\$ 47,50	Regular
0185	Longarina 3 lugares	R\$ 47,50	Regular
0186	Longarina 3 lugares	R\$ 47,50	Regular
0187	Longarina 3 lugares	R\$ 47,50	Regular
015	Scanner de mesa 9600	R\$ 290,00	Precário

§ 1º - A doação de que trata este artigo é a título gratuito, uma vez que os materiais não estão sendo utilizados pelo Legislativo e serão utilizados pelo Executivo nas funções da Administração Pública, ou a mesma dar.

Art. 2º. – Após o sancionamento desta Lei fica o setor correspondente autorizado a proceder às respectivas baixas no cadastro de patrimônio do Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos deis (10) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e treze (2013).

ARNALDO APARECIDO DIONISIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura Municipal, na data supra mencionado.

APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo Expediente

Classificados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS			
LEI Nº 1066/13, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.			
EMENTA: "DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE MATERIAIS".			
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:			
Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a doar no Executivo Municipal, os bens abaixo relacionados:			
NUMERO DE PATRIMÔNIO	ITEM	VALOR PATRIMONIAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
036	Cadeira Dig com lâmina	R\$ 103,00	Precário
040	Câmera de Vídeo Profissional	R\$ 1980,00	Precário
0160	Impress laserjet CP 1215	R\$ 800,00	Precário
038	Impress Diskjet HP 840 C	R\$ 340,00	Precário
031	Impress HP 640	R\$ 385,00	Precário
014	Impress Jato Tinta 692 C	R\$ 469,00	Precário
027	Micro 266 HD	R\$ 890,00	Precário
019	Micro Pentium II	R\$ 1710,00	Precário
02	Monitor 14" SVGA	R\$ 400,00	Precário
093	Monitor 17" Samsung	R\$ 600,00	Precário
020	Monitor LG	R\$ 440,00	Precário
0121	Nobreak UST 600	R\$ 230,00	Precário
0176	Longarina 4 lugares	R\$ 118,20	Regular
0177	Longarina 4 lugares	R\$ 118,20	Regular
0178	Longarina 4 lugares	R\$ 118,20	Regular
0179	Longarina 4 lugares	R\$ 118,20	Regular
0180	Longarina 3 lugares	R\$ 47,50	Regular
0181	Longarina 3 lugares	R\$ 47,50	Regular
0182	Longarina 3 lugares	R\$ 47,50	Regular
0183	Longarina 3 lugares	R\$ 47,50	Regular
0184	Longarina 3 lugares	R\$ 47,50	Regular
0185	Longarina 3 lugares	R\$ 47,50	Regular
0186	Longarina 3 lugares	R\$ 47,50	Regular
0187	Longarina 3 lugares	R\$ 47,50	Regular
016	Scanner de mesa 9500	R\$ 290,00	Precário
§ 1º - A doação de que trata este artigo é a título gratuito, uma vez que os materiais não estão sendo utilizados pelo Legislativo e serão utilizados pelo Executivo nas funções da Administração Pública, ou a mesma dar.			
Art. 2º - Após o saneamento desta Lei fica o setor correspondente autorizado a proceder às respectivas baixas no cadastro de patrimônio do Legislativo.			
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.			
Prefeitura Municipal de Zacarias, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dez (10) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e treze (2013).			
ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO			
Prefeito Municipal			
Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura Municipal, na data supra mencionada.			
APARECIDO JUARES MENDONÇA			
Responsável pelo Expediente			